



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 18/2022 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 27 de setembro de 2022.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Eletrônico nº 23062.054392/2021-31

Pregão Eletrônico nº 01/2022

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº Nº 005/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA SEPAT MULTI SERVICE LTDA, REFERENTE A RESTAURANTES ESTUDANTIS.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no DOU de 15 de outubro de 2019, inscrito no CPF nº [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SEPAT MULTI SERVICE LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.750.757/0001-90 sediado na Rua Clodoaldo Gomes, nº 273 Cep 89.219-550 em Joinville-SC doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Ronaldo Benkendorf**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO] expedida pela SSP/SC e CPF nº [REDAZIDO] E-mail: licitacoes@sepat.srv.br, Telefones: (47) 3461-4200 / (47) 3461-4201, tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.054392/2021-31 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** dos valores da **MÃO DE OBRA** para reajuste do Contrato em razão da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria dos empregados em empresas de refeições coletivas de Minas Gerais de acordo com o estipulado na Cláusula Sexta do Contrato nº 005/2022 e o reconhecimento de crédito entre os valores faturados e valores repactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Fundamentação Legal

2.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado no disposto do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no art. 5º do Decreto nº 2.271/97 e no § 4º do art. 57 da IN 05/2017 e alterações, da SLTI/MPOG.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Novo Valor Contratual após Repactuação

3.1 Os valores dos serviços executados no Contrato nº 030/2019 terão o custo mensal estimado alterado, a partir da assinatura deste 1º Termo de Apostilamento, para **R\$ 7.208.482,00**.

3.2 Abaixo segue planilha resumo dos valores unitários reajustados:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL DE REFEIÇÕES ESTIMADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	1	Fornecimento de refeições para a comunidade acadêmica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, no Campus NOVA SUIÇA , Belo Horizonte conforme descrito neste termo	Unid.	318.703	R\$10,07 88299069048	R\$ 3.212.153,33
	2	Fornecimento de refeições para a comunidade acadêmica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, no Campus NOVA GAMELEIRA , Belo Horizonte conforme descrito neste termo.	Unid.	310.728	R\$11,17 ₅₀₁₂₈₀₂₅₃₂	R\$ 3.472.389,38
	3	Fornecimento de refeições para a comunidade acadêmica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais no Campus CONTAGEM conforme descrito neste termo.	Unid.	45.322	R\$11,56 ₀₃₇₄₅₇₄₂	R\$ 523.939,30
		TOTAL		674.753	R\$ 7.208.482,00	

3.1 Em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura deste instrumento será apresentado a **CONTRATANTE** o aporte da garantia contratual com os devidos acréscimos de valores, com validade durante a execução do contrato e 03 (três) meses após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA - Do Reconhecimento de Crédito

4.1 As diferenças entre os valores já faturados e os valores repactuados é de R\$ **49.802,89**, considerando os quantitativos faturados entre os meses de **Abril, Maio e Junho** 2022.

QUANTIDADES DE REFEIÇÕES ENTRE OS MESES DE **ABRIL, MAIO** e **JUNHO** x NOVO VALOR

CAMPUS	QUANTITATIVO FATURADO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL INICIAL	VALOR UNITÁRIO REPACTUADO	TOTAL REPACTUADO	VALOR DEVIDO 2022
NOVA SUIÇA	60.327	R\$ 9,75	R\$ 588.188,25	R\$ 10,08	R\$ 608.025,57	R\$ 19.837,32

NOVA GAMELEIRA	55.648	R\$ 10,79	R\$ 600.441,92	R\$ 11,18	R\$ 621.867,11	R\$ 21.425,19
CONTAGEM	11.086	R\$ 10,79	R\$ 119.617,94	R\$ 11,56	R\$ 128.158,31	R\$ 8.540,37
					TOTAL GERAL	R\$ 49.802,89

4.1 Fica assegurado o pagamento das diferenças dos meses de julho, agosto e setembro, caso tenham sido faturados no decorrer da assinatura deste termo, devendo ser especificados em outra nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - Da Dotação Orçamentária

5.1 As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158244 (Contagem), 158231 (BHI), 158232 (BH2)

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 169368, 169369, 169369

Elemento de Despesa: 33 90 37

PI: L0000P2300N/M0000G2300N

Notas de Empenho: 2022NE000227, 2022NE000942, 2022NE000943

CLÁUSULA SEXTA - Da Ratificação

6.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Inicial nº 005/2022, não alteradas expressamente por este Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Publicação

7.1 A publicação do presente Termo no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA - Do Foro

8.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

(Assinado digitalmente em 27/09/2022 17:28)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

(Assinado digitalmente em 11/10/2022 11:12)
RONALDO BENKENDORF

CEFET-MG (11.00)
Matrícula: ###06#4

CPF: ###.###.849-##

Processo Associado: 23062.054392/2021-31

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2022**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **27/09/2022** e o código de verificação: **5b9a3fe94e**

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2022 - UASG 150002

Nº Processo: 23000.034354/2021-96.
Pregão Nº 8/2022. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/MEC.
Contratado: 13.498.257/0001-67 - CENTRO OESTE - PRESTADORA DE SERVIÇO DE DESINSETIZACAO. Objeto: Contratação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, assim compreendido: dedetização, desinsetização, desinfestação, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, desratização e remoção ecológica de colmeias (abelhas/vespas/marimbondo), com fornecimento de mão de obra (serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão-de-obra) e materiais necessários, em todas as áreas internas e externas das edificações do ministério da educação em Brasília- DF, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/10/2022 a 11/10/2023. Valor Total: R\$ 12.960,00. Data de Assinatura: 11/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/10/2022).

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW
DA FONSECAAVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 70/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23063002698202118. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota para manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, acessórios, equipamentos, lavagem e transporte por guincho de veículos para o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca CEFET/RJ.

ANDRE GUSTAVO LIMA LINS
Pregoeiro do Cefet/rj

(SIDE - 11/10/2022) 153010-15244-2022NE000026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 - UASG 153010

Nº Processo: 23063001493202281. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de poda de 05 (cinco) árvores: 01(uma) mangueira, 02 (dois) flamboyants, 01 (um) pé de jamelão e 01 (uma) amendoeira, visando atender às necessidades da Uned Maria da Graça do CEFET/RJ. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av.maracana N. 229, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153010-5-00053-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/10/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto e dos locais de entrega descritos no COMPRASGOV e as que constam no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último. O presente edital estará disponível no Portal ComprasGov (<https://www.gov.br/compras>) e também no site do CEFET/RJ, em: <http://www.cefet-rj.br/index.php/editais-de-licitacoes>.

CHRISTIANE ROCHA PEREIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 11/10/2022) 153010-15244-2022NE000053

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022 - UASG 153010

Nº Processo: 23063002519202215. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL ELÉTRICA ELETRÔNICA Nº 3, visando atender às necessidades dos campi MARACANÃ, MARIA DA GRAÇA, NOVA IGUAÇU, NOVA FRIBURGO, ITAGUAÍ e ANGRA DOS REIS do CEFET/RJ.. Total de Itens Licitados: 60. Edital: 13/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.maracana N. 229, Maracana - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153010-5-00071-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/10/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

PEDRO RONALDO VENTURA LOURES
Assistente em Administração

(SIASGnet - 11/10/2022) 153010-15244-2022NE800050

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 12/2019 - UASG [CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE]
Nº Processo: 23062.007270/2019-31. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE MG. Contratado: 04.552.404/0001-49 - ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Rescisão do contrato 012/2019. Fica rescindido de pleno direito, amigavelmente, com efeitos a partir da data de 17/11/2022.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 13/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/10/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 153015

Número do Contrato: 5/2022.
Nº Processo: 23062.054392/2021-31.
Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE MG. Contratado: 03.750.757/0001-90 - SEPAT MULTI SERVICE LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto a dos valores da para repactuação mão de obra reajuste do contrato em razão da convenção coletiva de trabalho da categoria dos empregados em empresas de refeições coletivas de minas gerais de acordo com o estipulado na cláusula sexta do contrato nº 005/2022 e o reconhecimento de crédito entre os valores faturados e valores repactuados. Vigência: 30/03/2022 a 30/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.208.465,11. Data de Assinatura: 11/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/10/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
ACRE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 23244.006688/2022-98

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL, NOTIFICA a empresa MASTER SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.276.206/0001-56, da abertura do Processo Administrativo Para Apuração de Fatos e Sanção Administrativa nº 23244.006688/2022-98, por atraso na apresentação da Garantia de Execução em face do Contrato nº 32/2020, e a consequente aplicação das sanções administrativas previstas no item 20. Das sanções administrativas do Termo de Referência, Anexo do Pregão Eletrônico SRP nº 36/2019, considerando que a empresa não respondeu a notificação enviada no endereço eletrônico: jmeelks@hotmail.com bem como, não foi encontrada em endereço registrado para ser notificada.

A fim de que haja plena observância ao contraditório e ampla defesa, atendendo-se ao devido processo legal, por configurarem garantias constitucionais, concedo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para apresentação de defesa prévia, onde poderá juntar documentos devidos e especificar outras provas que pretenda produzir. Para conhecimento e recebimento da defesa neste Instituto, somente serão admitidos os seguintes endereços eletrônicos: e-mails proad.ccomp@ifac.edu.br e proad.dirad@ifac.edu.br, o processo supracitado encontra-se com vista franqueada para sua manifestação (ampla defesa), por meio do Sistema Eletrônico de Informação - SEI ou na sede desta Reitoria, localizada na Rua Coronel Alexandrino nº 301, bairro Bosque, CEP. 69900-697, Rio Branco - Acre.

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 23244.006682/2022-11

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL, NOTIFICA a empresa MASTER SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.276.206/0001-56, da abertura do Processo Administrativo Para Apuração de Fatos e Sanção Administrativa nº 23244.006682/2022-11, por atraso na apresentação da Garantia de Execução em face do Contrato nº 55/2019, e a consequente aplicação das sanções administrativas previstas no item 20.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Termo de Referência, Anexo do Pregão Eletrônico SRP nº 36/2019, considerando que a empresa não respondeu a notificação enviada no endereço eletrônico: jmeelks@hotmail.com bem como, não foi encontrada em endereço registrado para ser notificada.

A fim de que haja plena observância ao contraditório e ampla defesa, atendendo-se ao devido processo legal, por configurarem garantias constitucionais, concedo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para apresentação de defesa prévia, onde poderá juntar documentos devidos e especificar outras provas que pretenda produzir. Para conhecimento e recebimento da defesa neste Instituto, somente serão admitidos os seguintes endereços eletrônicos: e-mails proad.ccomp@ifac.edu.br e proad.dirad@ifac.edu.br, o processo supracitado encontra-se com vista franqueada para sua manifestação (ampla defesa), por meio do Sistema Eletrônico de Informação - SEI ou na sede desta Reitoria, localizada na Rua Coronel Alexandrino nº 301, bairro Bosque, CEP. 69900-697, Rio Branco - Acre.

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 23244.006680/2022-21

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL, NOTIFICA a empresa MASTER SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.276.206/0001-56, da abertura do Processo Administrativo Para Apuração de Fatos e Sanção Administrativa nº 23244.006680/2022-21, por atraso na apresentação da Garantia de Execução em face do Contrato nº 54/2019, e a consequente aplicação das sanções administrativas previstas no item 20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Termo de Referência, Anexo do Pregão Eletrônico SRP nº 36/2019, considerando que a empresa não respondeu a notificação enviada no endereço eletrônico: jmeelks@hotmail.com bem como, não foi encontrada em endereço registrado para ser notificada.

A fim de que haja plena observância ao contraditório e ampla defesa, atendendo-se ao devido processo legal, por configurarem garantias constitucionais, concedo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para apresentação de defesa prévia, onde poderá juntar documentos devidos e especificar outras provas que pretenda produzir. Para conhecimento e recebimento da defesa neste Instituto, somente serão admitidos os seguintes endereços eletrônicos: e-mails proad.ccomp@ifac.edu.br e proad.dirad@ifac.edu.br, o processo supracitado encontra-se com vista franqueada para sua manifestação (ampla defesa), por meio do Sistema Eletrônico de Informação - SEI ou na sede desta Reitoria, localizada na Rua Coronel Alexandrino nº 301, bairro Bosque, CEP. 69900-697, Rio Branco - Acre.

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 23244.006616/2022-41

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL, NOTIFICA a empresa MASTER SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.276.206/0001-56, da abertura do Processo Administrativo Para Apuração de Fatos e Sanção Administrativa nº 23244.006616/2022-41, por atraso na apresentação da Garantia de Execução em face do Contrato nº 53/2019, e a consequente aplicação das sanções administrativas previstas no item 20. Das Sanções administrativas do Termo de Referência, Anexo do Pregão Eletrônico SRP nº 36/2019, considerando que a empresa não respondeu a notificação enviada no endereço eletrônico: jmeelks@hotmail.com bem como, não foi encontrada em endereço registrado para ser notificada. A fim de que haja plena observância ao contraditório e ampla defesa, atendendo-se ao devido processo legal, por configurarem garantias constitucionais, concedo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para apresentação de defesa prévia, onde poderá juntar documentos devidos e especificar outras provas que pretenda produzir. Para conhecimento e recebimento da defesa neste Instituto, somente serão admitidos os seguintes endereços eletrônicos: e-mails proad.ccomp@ifac.edu.br e proad.dirad@ifac.edu.br, o processo supracitado encontra-se com vista franqueada para sua manifestação (ampla defesa), por meio do Sistema Eletrônico de Informação - SEI ou na sede desta Reitoria, localizada na Rua Coronel Alexandrino nº 301, bairro Bosque, CEP. 69900-697, Rio Branco - Acre.

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DISGP

Processo nº 23244.017253/2018-92. Assunto do Processo: Reposição ao Erário Notificada: Senhora NAIF CHALUB DE ARAUJO

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre convoca a notificada, que atualmente se encontra em local incerto e não sabido, a dar ciência desta comunicação e a se manifestar excepcionalmente através do endereço eletrônico disgp@ifac.edu.br, a fim de tomar conhecimento da necessidade de reposição ao erário do débito apurado por ocasião de encerramento de contrato de estágio. Em atendimento ao princípio da ampla defesa e do contraditório, a notificada poderá apresentar manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação